



**FIBRIA CELULOSE S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF n.º 60.643.228/0001-21

NIRE 35.300.022.807 | Código CVM n.º 12793

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **FIBRIA CELULOSE S.A.** ("**Companhia**") (B3: FIBR3 | NYSE: FBR), no contexto do Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações celebrado em 15 de março de 2018 entre Votorantim S.A. ("**Votorantim**"), BNDES Participações S.A. – BNDESPAR ("**BNDESPAR**"), Suzano Holding S.A. e os demais acionistas controladores da Suzano Papel e Celulose S.A. ("**Suzano**") ("**Compromisso de Voto**"), objeto do Fato Relevante divulgado pela Companhia em 16 de março de 2018, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi informada por Votorantim e Suzano que, em 31 de maio de 2018, a Federal Trade Commission – FTC, autoridade concorrencial nos Estados Unidos da América, as notificou do término antecipado do período de espera previsto no Hart-Scott-Rodino Antitrust Improvements Act of 1976 e, portanto, para os fins das leis antitruste norte-americanas, a operação prevista no Compromisso de Voto pode ser consumada.

A consumação da referida operação está ainda sujeita ao cumprimento de outras condições precedentes usuais para este tipo de operação, incluindo a aprovação por determinadas autoridades da concorrência no Brasil e no exterior. Até a data da consumação da operação, a Companhia não sofrerá qualquer alteração na condução de seus negócios, e permanecerá operando de forma independente.

A Companhia reitera, por meio da divulgação das informações constantes neste Comunicado ao Mercado, seu compromisso com a transparência perante seus acionistas e investidores.

São Paulo, 1º de junho de 2018

**Guilherme Perboyre Cavalcanti**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores